



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160

CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE nº 35.300.501.497

COMUNICADO AO MERCADO

Novo prazo para reenquadramento do valor mínimo de cotação das ações de emissão da Companhia

A **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** ("Companhia" ou "Sequoia"), em observância ao disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em linha com suas práticas de governança corporativa e de transparência na relação com o mercado, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em resposta ao pedido de prazo adicional formulado pela Companhia, estabeleceu **16 de novembro de 2026** como novo prazo para a implementação de medidas destinadas ao reenquadramento do valor de cotação das ações de emissão da Companhia ao patamar mínimo previsto no Capítulo 6 do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3.

A Companhia informa, ainda, que o pedido de prazo adicional foi fundamentado na necessidade de conclusão das tratativas necessárias para realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia em **02 de outubro de 2026**, na qual ocorrerá a deliberação dos acionistas sobre a proposta de grupamento das ações de emissão da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral oportuna e adequadamente informados sobre eventuais desdobramentos relevantes relacionados ao tema objeto deste comunicado.

Barueri, 11 de setembro de 2026.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Leopoldo de Bruggen e Silva

Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores